



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202105260008 – PE – SRP/CPL/PMM.
CONTRATO Nº 082/2021
1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA M DO C RODRIGUES DE SOUSA MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Lauro Sodré, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.450-000, Moju, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **05.105.135/0001-35**, devidamente representada neste ato pela Exma. Sra. Prefeita Municipal **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1960879 e do CPF nº 249.515.362-34, residente e domiciliada nesta cidade de Moju, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representado pelo Srª. Secretária Municipal **SANDRA HELENA ATAÍDE DE LIMA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7317406 - SSP/PA e do CPF nº 081.938.942-00, residente e domiciliada nesta cidade de Moju, e a empresa **M DO C RODRIGUES DE SOUSA** pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 14.391.136/0001-84, sediada à PA-150, s/nº, Bairro: Parolândia, Moju/PA, CEP: 68.450-000, já qualificada nos contrato em epigrafe, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, representado pelo Sr. **MANOEL DO CARMO RODRIGUES DE SOUSA**, portador do CPF de nº 002.813.262-90 e cédula de identidade nº 5068652 PC/PA, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto nos artigo 65, II, "d" da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com o Processo de **Nº 202105260008 – PE SRP/CPL/PMM**, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS À PEQUENOS REPAROS, EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E DEPARTAMENTOS PÚBLICOS POR EXECUÇÃO DIRETA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, COM APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**, com o objetivo de aumento de quantitativo dos itens do Contrato Administrativo nº **082/2021**, e nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE – É aumentado em 25% o quantitativo dos itens, originalmente estabelecidos no **ANEXO I** do contrato administrativo nº **082/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste pacto/contrato, serão assumidas pela fonte seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ORGÃO: 11 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Fundo Municipal de Educação
ATIVIDADE: 12.361.0009.2.047 Manutenção do Fundo Municipal de Educação
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo
SUBELEMENTO: 24.00 Material para Manutenção de bens imóveis
FONTE DE RECURSOS: 1.001 – Recursos Ordinários

ORGÃO: 11 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Fundo Municipal de Educação
ATIVIDADE: 12.361.0009.2.049 Manutenção de outros programas de Educação
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo
SUBELEMENTO: 24.00 Material para Manutenção de bens imóveis
FONTE DE RECURSOS:
1.001 – Recursos Ordinários
1.119 Outras Transferências de recursos do FNDE

ORGÃO: 11 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Fundo Municipal de Educação
ATIVIDADE: 12.361.0009.2.085 Manutenção Programa Salário Educação - QSE
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo
SUBELEMENTO: 24.00 Material para Manutenção de bens imóveis
FONTE DE RECURSOS: 1.115 – Transferência do Salário Educação

ORGÃO: 12 Fundo Municipal de Educação Básica
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Fundo Municipal de Educação Básica
ATIVIDADE: 12.361.0009.2.052 Educação Básica 40%
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo
SUBELEMENTO: 24.00 Material para Manutenção de bens imóveis
FONTE DE RECURSOS: 1.113 Transferência do FUNDEB 40%

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditivo deverá ser publicado no diário oficial do município de Moju, sem prejuízo de outras publicações.

E, por estarem justos e acordados assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, sendo entregue neste ato a cópia da contratada, que declara ter conferido e estar de acordo.

Moju/PA, 28 de julho de 2022.


MARIA NILMA SILVA DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



SANDRA HELENA ATAÍDE DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

M DO C RODRIGUES DE SOUSA
CONTRATADA